



FEDERAÇÃO GOIANA DE TÊNIS
ENTIDADE OFICIAL
FUNDADA EM 04 DE AGOSTO DE 1978



REGULAMENTO PADRÃO PARA A MODALIDADE BEACH TENNIS - 2019

Este regulamento tem a presente finalidade de normatizar a prática do Beach Tennis em todo o Estado de Goiás, incluindo o formato das Competições Oficiais, Filiação e Transferência de Atletas, Convocações de Seleção Goiana para Competições Oficiais, Pagamento de Taxas de filiação e demais assuntos pertinentes à modalidade de Beach Tennis aqui abordados.

1. DO REGISTRO E DA FILIAÇÃO DE ATLETAS

1.1. Para participar das competições oficiais do calendário da FGT, os atletas deverão fazer seu cadastro no site www.tenisintegrado.com.br, obtendo um número de identificação (ID) e filiado a Federação Goiana de Tênis - FGT.

1.1.1. É dever dos atletas manter os dados de seu cadastro sempre atualizados.

2. A QUADRA

A quadra deve ser um retângulo de 16m de comprimento por 8m de largura, para os jogos de duplas. Deve ser dividida ao meio por uma rede suspensa através de uma corda ou cabo metálico numa altura de 1,70m ao centro.

A superfície deverá ser composta de no mínimo 20 cm de areia plana e nivelada, de forma que não prejudique os jogos.

3. A BOLA

Todos os torneios cancelados pela Federação Goiana de Tênis cederá em quantidade suficiente, bolas do tipo Stage 2, aprovada pela ITF (International Tennis Federation).

NÃO SERÁ ADMITIDO a utilização de duas marcas de bola diferentes.

3.1 A RAQUETE

A raquete deve ser de um modelo específico para o Beach Tennis, não podendo exceder 50 cm de comprimento a partir do início do cabo até a extremidade da cabeça, que não deve exceder 26cm de largura.

A área de contato da cabeça das raquetes não deve exceder 38mm.

3.2 AS REGRAS

Todos os torneios disputados em Goiás, obrigatoriamente obedecerão às regras vigentes da ITF e CBT.



FEDERAÇÃO GOIANA DE TÊNIS
ENTIDADE OFICIAL
FUNDADA EM 04 DE AGOSTO DE 1978



ATENÇÃO: De acordo com a nova regra dos 3 metros, colocada pela ITF e seguida pelas demais entidades, os torneios da FGT também será utilizado em todas as categorias.

A REGRA: Tanto os recebedores, como o parceiro do sacador, deverão permanecer atrás da linha imaginária de 3 metros até o contato da bola com a raquete do sacador.

A raquete poderá invadir a área desde que os pés dos atletas não ultrapassem a linha imaginária da área. O atleta somente poderá adentrar a área depois que a bola sair da raquete do sacador.

Penalidades: Primeira penalidade: ADVERTÊNCIA (não volta o ponto), Segunda penalidade: PERDA DE PONTO.

4. VESTUÁRIO

É OBRIGATÓRIO o uso dos seguintes critérios de vestuário em torneios chancelados, supervisionados ou organizados pela FGT:

a) Nas categorias amadoras, é permitido:

Masculino: Sunga com OBRIGATORIEDADE de camiseta

Feminino: Biquíni com OBRIGATORIEDADE de Top ou Camiseta.

4.1 Para o caso de torneios realizados em clubes ou academias deverá ser seguido o regimento da instituição anfitriã do evento.

4.1.1 NÃO SERÁ PERMITIDO USO de tênis, sandálias e etc.

4.1.2 NÃO SERÁ PERMITIDO aos atletas realizarem jogos sem as vestimentas acima citadas, sob pena de enquadramento no Código de Conduta e as respectivas punições.

5. FORMAS DE DISPUTA

A Federação Goiana de Tênis seguirá as seguintes formas de disputa:

5.1 CATEGORIAS AMADORAS

5.1.1. MÁXIMO de 32 duplas por categoria. O que irá determinar a quantidade de duplas por torneio será a quantidade de quadras que serão disponibilizadas por cada clube. As categorias sem ranking, caso houver, também seguirá essa forma de disputa:

1ª Fase (Fase de Grupos)

- De 3 a 5 duplas - Grupo Único (todos contra todos);



FEDERAÇÃO GOIANA DE TÊNIS
ENTIDADE OFICIAL
FUNDADA EM 04 DE AGOSTO DE 1978



- 6 duplas - 2 grupos de 3 duplas;
- 7 duplas - 2 grupos (1 grupo de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas);
- 8 duplas - 2 grupos de 4 duplas;
- 9 duplas - 3 grupos de 3 duplas;
- 10 duplas - 3 grupos (2 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas);
- 11 duplas - 3 grupos (1 grupo de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas);
- 12 duplas - 4 grupos de 3 duplas;
- 13 duplas - 4 grupos (3 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas);
- 14 duplas - 4 grupos (2 grupos de 4 duplas e 2 grupos de 3 duplas);
- 15 duplas - 4 grupos (3 grupos de 4 duplas e 1 grupo de 3 duplas);
- 16 duplas - 4 grupos de 4 duplas;
- 17 duplas ou mais - CHAVE ELIMINATÓRIA.

5.1.2 Em caso de empate nos grupos realizados, a definição das posições será apurada observando-se os seguintes critérios, pela ordem:

- Em caso de 2 duplas empatadas: melhor saldo de games e confronto direto;
- Em caso de 3 duplas empatadas: melhor saldo de games, confronto direto (caso 2 das 3 duplas permaneçam empatadas) ou sorteio (caso as 3 duplas ainda permaneçam empatadas).

5.1.3 Para efeito de contagem para desempate, nos casos de desistência de alguma dupla, serão computados aos sets os games faltantes para término do jogo.

Exemplo: uma dupla está ganhando por 2x1 e o outro desiste, a contagem para efeito de desempate será 6x1. Neste caso o vencedor acrescentará os games que faltariam para término do set paralisado;

5.1.4 Nas chaves de grupos, a dupla que perder por WO ou tiver desistência, sem início do confronto, será considerada como vitória por parcial de 6x0. Será considerado WO o não comparecimento de atleta ou dupla, 15 minutos após a chamada do jogo em quadra.

5.1.5 As disputas serão ordenadas da seguinte maneira:

- De 3 a 5 duplas - Grupo único;
- De 6 a 8 duplas - As 2 primeiras de cada grupo para a semifinal;
- De 9 a 16 duplas - Classificam as 2 primeiras de cada grupo para a chave eliminatória.
- 17 duplas ou mais - CHAVE ELIMINATÓRIA.

5.1.6 As melhores duplas da categoria, pela soma das posições no ranking FGT, a partir do segundo torneio, serão cabeças de chaves no grupo, tendo prioridade em jogar nos grupos de 3 duplas, como segue:

- O cabeça 1 ficará no grupo 1;
- O cabeça 2 ficará no grupo 2;



FEDERAÇÃO GOIANA DE TÊNIS
ENTIDADE OFICIAL
FUNDADA EM 04 DE AGOSTO DE 1978



- O cabeça 3 ficará no grupo 3;
- O cabeça 4 ficará no grupo 4.

5.1.7 As duplas que se classificarem da fase de grupos para a fase eliminatória serão ordenadas como cabeças de chaves pelo critério abaixo:

a. Chave eliminatória para 4 duplas

- Linha 1 – Campeã do Grupo 1;
- Linha 2 – Vice-campeã do Grupo 2;
- Linha 3 – Vice-campeã do Grupo 1;
- Linha 4 – Campeã do Grupo 2.

b. Chave eliminatória para 6 duplas

- Linha 1 – Campeã do Grupo 1;
- Linha 2 – BYE;
- Linha 3 – Vice-campeã do Grupo 2;
- Linha 4 – Vice-campeã do Grupo 3;
- Linha 5 – Campeã do Grupo 3;
- Linha 6 – Vice-campeã do Grupo 1;
- Linha 7 – BYE;
- Linha 8 – Campeã do Grupo 2.

c. Chave eliminatória para 8 duplas

- Linha 1 – Campeã do Grupo 1;
- Linha 2 – Vice-campeã do Grupo 3;
- Linha 3 – Vice-campeã do Grupo 2;
- Linha 4 – Campeã do Grupo 4;
- Linha 5 – Campeã do Grupo 3;
- Linha 6 – Vice-campeã do Grupo 1;
- Linha 7 – Vice-campeã do Grupo 4;
- Linha 8 – Campeã do Grupo 2.

5.1.8 Na fase de grupos, os jogos serão disputados em 1 set, normal, com “Tie Break” (até 7 pontos);

5.1.9 Na fase eliminatória (17 duplas ou mais, quartas de final, semifinais e finais) de todas as categorias deverá ser jogado um "SET PROFISSIONAL", formato de disputa onde as partidas são jogadas em set de até 8 games. Vence a partida o jogador que alcançar 8 games com uma diferença mínima de 2 games. Em caso de empate em 7 a 7, termina em 9, e caso persista o empate em 8 a 8 será jogado um TIE BREAK normal (até 7 pontos) para definição do set.

5.1.10 De acordo com a disponibilidade de quadras e horários, caberá exclusivamente ao árbitro geral alterar o formato do método de disputa (até as quartas de final) para um Set normal (6 games).



FEDERAÇÃO GOIANA DE TÊNIS
ENTIDADE OFICIAL
FUNDADA EM 04 DE AGOSTO DE 1978



5.1.11 Os atletas deverão ser comunicados antes do início da partida e devendo se aplicar a todos os jogos da rodada em questão.

6. OBRIGAÇÕES DOS TORNEIOS

Aos torneios Chancelados, Supervisionados, ou que sejam realizados pela Federação Goiana de Tênis, todos os organizadores serão **OBRIGADOS** a cumprir e fazer cumprir **TODAS** as **REGRAS** abaixo descritas:

i. O organizador do torneio como premissa básica deverá solicitar a data através do e-mail: beachtennis@fgt.org.br;

ii. Uma vez aprovada a data solicitada à FGT, o organizador deverá **OBRIGATORIAMENTE** assinar o **TERMO DE COMPROMISSO**, onde estão contidas todas as obrigações do organizador;

iii. Fornecer **ÁGUA POTÁVEL** para todos os **JOGOS**, de acordo com a necessidade dos jogadores (a água poderá ser fornecida em garrafas, botijões térmicos, jarras, bebedouros dentro ou fora da quadra etc.);

iv. Deverá ser nomeado um **DIRETOR** do torneio. Este Diretor deverá estar presente no evento, para junto com o **Árbitro Geral** solucionar eventuais problemas, quando necessário; - (informar o nome do Diretor e do **Arbitro Geral** no ato da solicitação).

v. Um **Árbitro** devidamente capacitados pela **ITF**, **CBT** ou **FGT** presente no evento, e mais um **árbitro** auxiliar a cada 100 inscritos.

vi. Mesa de frutas (mínimo 2 variedades para todos os dias do evento);

vii. Em torneios que sejam realizados e disputados em locais privados (Clubes e Academias), deverá ser observada a legislação local vigente, e os regulamentos internos dos clubes e academias.

viii. Premiação (medalhas ou troféus) para todas as categorias;

ix. Inserir o logotipo **FGT–BT** e de todos os parceiros comerciais da **FGT – BT** em **TODA** a comunicação visual (mídias física e digital e todas as mídias sociais);

7. OBRIGAÇÕES DA FEDERAÇÃO GOIANA DE TÊNIS

i. Supervisionar os torneios chancelados, para que o regulamento seja cumprido;

ii. Divulgar os torneios chancelados em seus canais oficiais (Calendário e redes sociais);

iii. Para efeito de definição dos cabeças de chave será válido o último ranking **FGT** publicado.



FEDERAÇÃO GOIANA DE TÊNIS
ENTIDADE OFICIAL
FUNDADA EM 04 DE AGOSTO DE 1978



8. FILIAÇÃO E VALORES

- i. Os atletas filiados são aqueles que fizeram o cadastro diretamente pelo endereço www.tenisintegrado.com.br
- ii. Durante o ano de 2019 os atletas não precisarão pagar filiação a FGT.

8.1 Os valores teto para as inscrições de torneios seguirão a seguinte ordem:

- 1º Categoria: R\$ 90,00
- 2º Categoria: + R\$ 20,00 (R\$ 110,00)
- 3º Categoria: + R\$ 20,00 (R\$ 130,00)

9. INSCRIÇÕES, SORTEIO DAS CHAVES E PROGRAMAÇÃO – ROTEIRO

- i. As inscrições, bem como o pagamento das mesmas, devem ser feitas diretamente no site www.tenisintegrado.com.br.
- ii. A confirmação da inscrição é feita mediante o pagamento do boleto, ou seja, o beach tenista só estará efetivamente inscrito quando efetuar o pagamento de seu boleto. No caso de duplas, a confirmação só é feita ao serem efetuados os pagamentos dos DOIS BOLETOS;
- iii. 05 (cinco) dias antes do início do torneio, as inscrições serão encerradas.
- iv. 04 (quatro) dias antes do início do torneio, a organização deve enviar para o Árbitro Geral, para que ele realize o sorteio das chaves.
- v. O sorteio das chaves será de responsabilidade do Árbitro Geral do torneio, designado e aprovado pelo Departamento Técnico de Beach Tennis da Federação Goiana de Tênis, o qual terá até 1 dia do início do torneio, para divulgar as chaves e a programação.

9.1 NOTAS IMPORTANTES:

- a. Será permitida a troca de parceiros até o início do primeiro jogo da categoria, desde de que JUSTIFICADAS por casos fortuitos ou força maior, ou até mesmo contusão do atleta;
- b. Em hipótese alguma o Árbitro Geral irá refazer o sorteio dos grupos das categorias alteradas por motivo de trocas de parceiros.
- c. Após o início do primeiro jogo da categoria, NÃO SERÁ PERMITIDA QUALQUER SUBSTITUIÇÃO.
- d. Cabe ao Árbitro Geral consultar o ranking mais atualizado disponível no site da Federação Goiana de Tênis para definição dos cabeças de chave de cada categoria.



FEDERAÇÃO GOIANA DE TÊNIS
ENTIDADE OFICIAL
FUNDADA EM 04 DE AGOSTO DE 1978



e. Em caso de desistência da dupla (o que só pode ocorrer com 24 horas antes do início do evento, desde que por justo e documentado motivo, após o sorteio das chaves) – a desistência deverá ser comunicada ao organizador do evento. O árbitro geral utilizará como critério de inclusão o ALTERNATE, ou seja, a dupla imediatamente abaixo na lista de espera. A dupla que entrar na chave poderá realizar o pagamento da inscrição no momento da presença, diretamente ao árbitro geral ou ao organizador do evento.

f. O mínimo para a disputa de qualquer categoria é de 3 (três) duplas. Caso uma categoria não tenha número suficiente de inscritos para jogar, os inscritos desta categoria poderão subir para a categoria imediatamente acima que tiver o número mínimo de inscritos, caso desejarem. Em nenhuma hipótese será permitido descer de categoria.

10. CATEGORIAS:

10.1 Todo jogador inscrito nos eventos de Beach Tennis cancelados pela FGT pode participar de no máximo 3 categorias:

- Uma de Classe (Duplas A, B e C, Masculinas ou Femininas)
- Uma Mista (Duplas Mistas A, B, C)
- Uma de Idade (Sub 14 e 40+ Masculinas ou Femininas)

10.1.2 Os atletas deverão optar por disputar apenas uma (1) categoria de nível técnico A, B ou C;

10.1.3 Os atletas deverão se inscrever na categoria **Mista** tomando como base a categoria de **Classe** em disputa no evento. Ex.: Uma atleta está inscrita na categoria **Dupla B Feminina** não poderá disputar a categoria **Dupla Mista C**, mas caso deseje, poderá jogar a categoria **Mista B**.

10.2 Atletas que tenham ranking ITF abaixo da posição 100^a, independente do posicionamento, são considerados como PRO, e, mesmo que ainda não possuam ranking FGT, não poderão inscrever-se em uma categoria amadora, exceto as de idade.

10.3 As categorias que pontuarão no Ranking Estadual 2019 são as categorias de Classe, Mista e Idade;

10.4 Os atletas deverão observar e respeitar o REGULAMENTO GERAL DA CBT, entidade maior que regula o Esporte no país, para efeito das convocações de seleções, sejam elas Brasileira ou Estadual.

10.5 Não será permitido a junção de classes.



FEDERAÇÃO GOIANA DE TÊNIS
ENTIDADE OFICIAL
FUNDADA EM 04 DE AGOSTO DE 1978



11. PROMOÇÕES E ALTERAÇÕES DE CLASSE

11.1 Os atletas que finalizarem o ano nas 02 (duas) primeiras posições de uma categoria, deverão obrigatoriamente disputar a categoria superior no ano seguinte. Neste caso com o acesso, se este atleta terminar o ano corrente entre os 10 últimos da nova categoria (que ascendeu) poderá retornar, caso deseje, para a categoria anterior no próximo ano.

11.2 Durante o ano cada atleta poderá participar no máximo em 02 (dois) torneios em categorias superiores que a sua, com base na posição no ranking alcançada no ano anterior. Caso o atleta participe do terceiro torneio na categoria superior, automaticamente o mesmo só poderá jogar esta categoria durante o ano corrente.

11.2.1 Ex.: Determinado atleta inicia o ano jogando a categoria B, joga uma série de torneios nesta categoria e em determinado momento, por algum motivo decide jogar um torneio na categoria A. Ele poderá fazer isso mais 1 vez no decorrer do ano. A partir da terceira inscrição, independentemente da posição que ocupe no ranking, ele será automaticamente promovido para a categoria A e sua pontuação no ranking será zerada.

11.2.2 Esta regra se aplica para as categorias B e C.

11.2.3 Atletas podem ser convidados a jogar modalidade de categoria superior em torneios que não haja o mínimo de 3 (três) duplas da sua modalidade da categoria, sem prejuízo para manterem suas inscrições em outras modalidades, mas só pontuará na categoria original, zerando pontos na categoria superior nesse caso particular (ex: Joga B Masculina e Mista A por falta de atletas suficientes na Mista B).

11.3 A Federação Goiana de Tênis, de forma SOBERANA, formará uma Comissão Técnica para avaliar casos omissos relacionados ao Ranking e também as condições de capacidade técnica de cada atleta.

12. RANKING

12.1. SISTEMA

O ranking será formado pela somatória dos melhores resultados obtidos nas Etapas dos torneios que fazem parte do Circuito Goiano de Beach Tennis. O ranking será atualizado, sempre após receber os resultados dos torneios finalizados.

12.2 O ranking da Federação Goiana de Tênis será dividido por categorias:

MASCULINO

BTMA – Categoria Masculina A

BTMB – Categoria Masculina B

BTMC – Categoria Masculina C



FEDERAÇÃO GOIANA DE TÊNIS
ENTIDADE OFICIAL
FUNDADA EM 04 DE AGOSTO DE 1978



- BT40M – Categoria Masculina 40+
- BTM14 – Categoria Sub 14 (nascidos à partir de 2005)

FEMININO

- BTFA – Categoria Feminina A
- BTFB – Categoria Feminina B
- BTFC – Categoria Feminina C
- BT40F – Categoria Feminina 40+
- BTF14 – Categoria Sub 14 (nascidos à partir de 2005)

MISTA

- BTXA – Categoria Dupla Mista A
- BTXB – Categoria Dupla Mista B
- BTXC – Categoria Dupla Mista C

12.3 DESEMPATE NO RANKING – Caso haja um empate no ranking, o desempate seguirá a seguinte ordem de critérios:

- 1º - atleta que jogou mais etapas;
- 2º - mais vezes campeão;
- 3º - mais vezes vice-campeão;
- 4º - mais vezes semifinalista;
- 5º - sorteio.

13. PONTUAÇÃO

13.1 A pontuação do torneio em duplas irá para cada atleta individualmente, ou seja, cada atleta tem sua pontuação independente da dupla (fixa ou não).

13.2 A pontuação distribuída nos torneios chancelados pela Federação Goiana de Tênis será, de acordo com o abaixo listado e a tabela de torneios sugeridos a seguir disposta:

PONTUAÇÃO RANKING 2019					
CAMPEÃO	VICE-CAMPEÃO	SEMI-FINALISTA	QUARTAS DE FINAL	OITAVAS DE FINAL	FASE DE GRUPOS
150	110	80	55	35	10



FEDERAÇÃO GOIANA DE TÊNIS
ENTIDADE OFICIAL
FUNDADA EM 04 DE AGOSTO DE 1978



13.2.1 Notas importantes:

a) Os atletas que participarem de torneios CBT ou ITF ao longo da temporada poderão pedir bonificação no ranking goiano na mesma proporcionalidade dos resultados obtidos nos respectivos torneios, desde que a solicitem à FGT no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a participação nesses torneios, enviando as informações comprobatórias para o e-mail beachtennis@fgt.org.br.

b) Para efeito de contagem de pontos, caso seja disputado em grupo único, serão atribuídos os pontos para 3º colocado (semifinal) 4º colocado (quartas) e 5º colocado (oitavas);

14. WO

14.1 Os atletas que perderem por WO (não comparecimento) em um jogo da fase de grupos, sem início do confronto, será considerada como vitória por parcial de 6x0;

14.2 Os atletas que perderem por WO (não comparecimento) na fase eliminatória receberão 50% da pontuação da rodada correspondente.

14.3 O WO será caracterizado após transcorridos 15 minutos do horário de chamada para o jogo. No caso da fase de grupos, TODAS as duplas deverão estar presentes no início dos confrontos.

15. CONVOCAÇÕES

15.1 As convocações da Seleção Goiana de Beach Tennis acontecerão, sempre que necessário, com pelo menos 30 dias de antecedência do início da competição, ou, independente de prazo, em caso de treinos oficiais. O departamento de Beach Tennis da FGT será responsável por oficializar a convocação dos atletas e de fazer a publicação no site e redes sociais da entidade.

15.2 Será levado em consideração, para a convocação, o conjunto dos seguintes critérios abaixo:

- i. Filiado FGT;
- ii. Rankings Estadual, Nacional e Internacional;
- iii. Índice Técnico;
- iv. Perfil e Código de conduta;
- v. Resultados em torneios Estaduais, Nacionais e Internacionais;
- vi. A participação em eventos e/ou torneios que não tenham a chancela da FGT, CBT ou ITF.

15.3 Fica decidido que para a Copa das Federações 2019, serão convocados:

Categorias Amadoras (para cada categoria):

- 1- Os 2 primeiros (masculinos e femininos) do ranking FGT;
- 2- Os primeiros (um masculino e um feminino) do ranking FGT de duplas mista.



FEDERAÇÃO GOIANA DE TÊNIS
ENTIDADE OFICIAL
FUNDADA EM 04 DE AGOSTO DE 1978



Caso este atleta da dupla mista seja um dos convocados do ranking FGT masculino ou feminino, a convocação de um terceiro atleta será feita a critério do capitão da equipe, independentemente do ranking. O critério técnico que o capitão decidirá é de acordo com suas análises.

Categoria Profissional:

1- Top ranking ITF PRO abaixo de 100º;

2- Caso não tenha atletas com ranking ITF PRO abaixo da 100ª posição, serão convocados os dois primeiros classificados na categoria amadora A e automaticamente os 3º e 4º colocados ocuparão as vagas desta categoria (amadora A).

IMPORTANTE: Os atletas convocados fazem parte da equipe da categoria. Sua convocação não garante que o atleta tenha que jogar alguma partida, ainda assim, o atleta convocado pelo ranking de mista, não necessariamente seja obrigado ou seja titular dos jogos de dupla mista. Todos fazem parte da equipe, e a formação das duplas será decidido em conjunto com a comissão técnica.

16. PRIZE MONEY

i. Os torneios chancelados pela Federação Goiana de Tênis terão premiação em dinheiro **SOMENTE** quando e se houver categorias **PROFISSIONAIS**.

ii. **NÃO** é permitido premiação em dinheiro, contas de investimentos, aplicações financeiras, ações ou debentures, e, artifícios que indiquem ou ensejem subliminarmente pagamento em dinheiro aos atletas das categorias **AMADORAS**. Para tais categorias somente será permitido premiação de troféus, medalhas, brindes, vouchers para consumo de produtos em parcerias de patrocinadores, como por exemplo, restaurantes, hotéis, operadoras de turismo, e quaisquer outros brindes com produtos.

iii. Os valores das premiações, a critério dos organizadores, **OBRIGATORIAMENTE** deverão ser especificados no momento da assinatura do **TERMO DE COMPROMISSO**, e Factsheet da competição, e deverá ser divulgada em todas as mídias do evento. Seguindo a sugestão prevista neste regulamento.

iv. É vedado ao organizador vincular ou atrelar o valor da premiação ao número de atletas inscritos;

v. A divisão da premiação deverá ser igual para as categorias **PRO Masculina** e **PRO Feminina**, ou seja, 50% para a categoria feminina, e 50% para a categoria masculina.

vi. A premiação deverá ser paga ao final do evento, após a cerimônia de premiação, ou no máximo até o segundo dia útil durante a semana seguinte através de depósito ou transferência bancária.



FEDERAÇÃO GOIANA DE TÊNIS
ENTIDADE OFICIAL
FUNDADA EM 04 DE AGOSTO DE 1978



17. CÓDIGO DE CONDUTA

17.1 O código de conduta poderá ser aplicado pelo Árbitro Geral, Árbitros Auxiliares (independente de estarem dentro da quadra ou fora dela) ou Juiz de Cadeira a qualquer momento. Para aplicação do código de conduta, o Árbitro Geral ou os seus auxiliares, deverão adentrar a quadra e em voz clara e audível informar a violação ao atleta infrator e aos demais atletas da partida, conforme segue:

- i.** Obscenidade audível: Palavras obscenas ditas pelos jogadores em qualquer idioma;
- ii.** Obscenidade visível: Gestos ou atitudes obscenas visíveis;
- iii.** Abuso de bolas: Bolas golpeadas propositalmente para dentro ou fora da quadra, mesmo com o ponto ou jogo terminado, enquanto o jogador estiver na quadra;
- iv.** Abuso de raquete ou equipamento: Qualquer atitude destrutiva utilizando raquetes ou equipamentos dentro e fora da quadra;
- v.** Abuso verbal: Expressão verbal, que desrespeite o oponente, arbitragem ou público em geral;
- vi.** Abuso físico: Agredir fisicamente seu oponente, arbitragem ou público;
- vii.** Instrução: Qualquer tipo de comunicação audível ou visível entre o jogador, técnico, pais, acompanhantes ou torcida;
- viii.** Conduta antidesportiva: toda e qualquer atitude antidesportiva que não esteja prevista nos itens acima, sejam elas dentro ou fora das quadras, praticadas por pessoas, sejam elas técnicos, acompanhantes ou atletas que estejam jogando inscritos ou não na competição, estarão sujeitos ao código de conduta, inclusive, no ambiente (clube, academia, etc) em que estiver sendo realizada a competição.

17.2 Penalidades por infração ao código de conduta:

- i.** 1ª Violação: Advertência;
- ii.** 2ª Violação: Perda de Ponto;
- iii.** 3ª Violação: Perda de Game.
- iv.** 4ª violação em diante: fica a critério do Árbitro Geral, se continua penalizando com perda de games ou com desclassificação da dupla faltosa. Dependendo da gravidade do ato cometido pela dupla, a mesma poderá ser desclassificada sem passar pelo processo normal acima descrito.
- v.** Em caso de violação por conduta antidesportiva disferida por técnico, acompanhantes, torcida ou atleta inscrito ou não na competição, além das sanções administrativas aqui descritas, poderá ainda sofrer suspensão de participação em torneios e competições oficiais da FGT, e, ainda sujeito às sanções administrativas dos clubes e/ou locais onde forem realizadas as competições.

18. ARBITRAGEM

a. A programação de jogos, horários e informações sobre chamadas e chaves é de inteira responsabilidade do Árbitro Geral e da organização do torneio, e, deverá estar disponibilizada na página do evento até as 18h do dia que antecede o início do torneio. Informações sobre a programação poderão ser obtidas no local dos jogos ou na página do evento;



FEDERAÇÃO GOIANA DE TÊNIS
ENTIDADE OFICIAL
FUNDADA EM 04 DE AGOSTO DE 1978



- b.** A arbitragem do torneio ficará a cargo de um Árbitro Geral, podendo ser assessorado por árbitros auxiliares, todos devidamente aprovados pela FGT, ficando vetada a sua participação como atleta no torneio. O Árbitro Geral poderá designar auxiliares para exercer a função de árbitros de cadeira. Neste caso o árbitro designado não precisa ter sido aprovado em cursos, porém deverá ter conhecimento das regras;
- c.** Durante a realização do torneio, o Árbitro Geral e seus auxiliares são as autoridades máximas competentes para dirigir a parte técnica do torneio, e, têm entre suas atribuições o direito de intervir (estando ou não na quadra) em qualquer jogo que julgar necessário, para aplicação das regras, procedimentos e código de conduta;
- d.** O Árbitro Geral deverá estar sempre presente durante a realização dos jogos e completamente à disposição do torneio. A falta de Árbitro acarretará a paralisação imediata do torneio;
- e.** No caso de violações de código de conduta, o árbitro deverá informar a penalidade aplicada ao Departamento de Beach Tennis da FGT. Em casos de solicitação por parte do Departamento, os árbitros deverão elaborar relatórios detalhando as penalidades;
- f.** O nome do Árbitro Geral será divulgado na página do evento e deverá constar em local visível nas dependências do local de realização do torneio;
- g.** Em caso de WO, tão logo esteja esgotado o prazo de tolerância de 15 minutos, é obrigatório o Árbitro Geral informar à dupla presente sua vitória por ausência do adversário.
- h.** O WO será caracterizado após transcorridos 15 minutos do horário de chamada para o jogo.
- i.** No caso da fase de grupos, o prazo de tolerância para todas as duplas, independentemente da ordem dos jogos, será contado a partir do horário marcado para o início dos jogos do grupo.
- j.** Caso alguma dupla não esteja presente, as demais duplas deverão adentrar a quadra e realizar o (s) jogo(s) possíveis. Caso as duplas que não estavam presentes no horário de início do grupo marquem presença na mesa da arbitragem, durante o prazo de tolerância, os demais jogos poderão ser realizados na sequência, caso contrário será aplicado o WO.
- k.** Os atletas deverão confirmar a presença na mesa de arbitragem. Caso o atleta marque presença e não esteja presente no horário do jogo, será considerado perdedor por WO. Se estiver presente e impossibilitado de jogar, desistência.
- l.** Os atletas que tenham confirmado a presença, e estiverem aguardando a hora de entrada na quadra, deverão ficar atentos e próximos do local destinado para esse fim. Nenhum jogador poderá alegar que não compareceu à quadra por não ter ouvido a chamada.



FEDERAÇÃO GOIANA DE TÊNIS
ENTIDADE OFICIAL
FUNDADA EM 04 DE AGOSTO DE 1978



m. O atleta estará à disposição para a chamada do jogo a partir do momento que confirmar sua presença. Caso haja quadra disponível para chamar o jogo antes do horário divulgado, o árbitro deverá informar aos jogadores que terá condições de antecipar a chamada, considerando um tempo razoável para os tenistas se prepararem para então chamar o jogo.

n. Em hipótese alguma o Árbitro Geral tem o direito de solicitar ou obrigar o atleta presente a esperar mais do que previsto em regulamento. Após a aplicação do WO pelo Árbitro Geral, não é permitida a realização do jogo mesmo que haja comum acordo entre os jogadores.

19. CONHECIMENTO DAS REGRAS E REGULAMENTOS

19.1 Todo atleta ao fazer sua inscrição em qualquer torneio oficial, supervisionado, chancelado ou organizado tecnicamente pela FGT, declara ter total conhecimento das regras do esporte, e, automaticamente aceita e se submete a este regulamento e normas oficiais da Federação Goiana de Tênis. Excepcionalmente poderá haver mudança de regra após a publicação do calendário. Caso ocorra, a mudança será comunicada pelos canais oficiais da FGT em seu site, e, e-mail marketing. Tais mudanças, caso ocorram, não poderão ser utilizadas para alegações de desconhecimento das regras e deste regulamento.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA

a. Advertência: perda de 15% do total de pontos obtidos na prova do torneio em que cometeu a infração;

b. Perda de Ponto: perda de 30% do total de pontos obtidos na prova do torneio em que cometeu a infração;

c. Perda de Game: perda de 60% do total de pontos obtidos na prova do torneio em que cometeu a infração;

d. Desclassificação: não recebe nenhuma pontuação na prova do torneio em que foi desclassificado, e, suspensão de um torneio da FGT, e possibilidade de não convocação para seleção paulista;

e. No caso de reincidência, o atleta poderá ser suspenso de até 03 (três) torneios, ou alternativamente por 06 (seis) meses das competições, onde o caso será analisado pelo Departamento Técnico da FGT e sua Comissão.

f. Caso o jogador cometa alguma infração dentro das instalações do torneio antes ou após o encerramento da partida (clube, hotel, etc.), a penalização será decidida pelo departamento técnico da FGT mediante análise da gravidade ocorrida que deverá constar do relatório enviado pelo árbitro.



FEDERAÇÃO GOIANA DE TÊNIS
ENTIDADE OFICIAL
FUNDADA EM 04 DE AGOSTO DE 1978



21. DA VALIDADE DOS JOGOS TERMINADOS

21.1 Todo jogo efetivamente terminado, independentemente de ter sido realizado de acordo com os itens descritos neste regulamento será considerado válido. É de responsabilidade dos beach-tenistas o conhecimento das regras, e, nenhum jogador poderá alegar seu desconhecimento para solicitar cancelamento de qualquer partida efetivamente realizada.

22. DA TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS

22.1 Todo atleta que assim desejar, poderá se transferir para outras Federações Estaduais de Tênis, devendo cumprir com o protocolo normatizado pela CBT e na Lei de Transferências. Para a homologação da sua transferência, a FGT determina que:

- a) Só será autorizada a transferência caso não haja nenhum débito com a FGT ou com a organização de torneios oficiais;
- b) Não pontuará no Ranking Oficial FGT, tendo sua pontuação anterior congelada e não poderá receber o Troféu Melhores do Ano, caso fizer jus;
- c) Só poderá retornar ao quadro de filiados da FGT no ano seguinte à sua alteração de Federação;
- d) Poderá participar de Torneios Oficiais FGT, desde que pagando a taxa de inscrição, entretanto não poderá ser convocado para a Seleção Goiana. Os parceiros do atleta que voltar transferido de outra Federação para a Federação Goiana, caso sejam filiados, pontuarão normalmente no Ranking Oficial FGT;

24. DOS CASOS OMISSOS

24.1 Os casos omissos e não previstos neste regulamento, serão resolvidos pelo árbitro geral, no que diz respeito às competições e torneios. O Departamento Técnico da FGT deverá ser consultado quando a arbitragem não tiver condições de chegar à conclusão para solução das dúvidas encontradas. A FGT poderá montar uma Comissão específica para solucionar casos omissos, e sua decisão é soberana.

FEDERAÇÃO GOIANA DE TÊNIS
DEPARTAMENTO DE BEACH TENNIS

beachtennis@fgt.org.br



Av. Ubirajara Berocan Leite,
s/n, Qd. 1 - CEP 74674-015
Goiânia - GOIÁS

